



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 4.527, de 07 de outubro de 1996.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com as artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.925, de 02 de outubro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 2.925, de 02 de outubro de 1996, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701 - 13750312.079 - Auxílio à Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Hospital Santa Cruz
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (305).....R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001 - 08462281.021 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias
4.1.1.0 - Obras e Instalações (145).....R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Suibordinados

PROJETO 1.021 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas
Comunitários

03) - Continuação das Obras do Ginásio de Esportes de Linha Santa Cruz
.....R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - Rs

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração